



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Moção :: Congratulação: 81/2018

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

O Vereador, que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, REQUER que seja encaminhado esta mensagem, nos termos desta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, ao JUIZ ODILON DE OLIVEIRA.

O Vereador vem a público parabenizar pelo resultado expressivo na política no segundo turno, no qual obteve 47,65% dos votos válidos no Estado de Mato Grosso do Sul.

Considerando a sua brilhante caminhada na política é que não poderíamos deixar em branco essa homenagem tão importante para a pessoa do senhor, que sempre esteve trabalhando em prol da população do Mato Grosso do Sul, contribuindo para a segurança do Estado.

Parabéns e que Deus lhe conceda muitos anos de contínua sabedoria e trabalho político junto à população sul-mato-grossense.

Assim, com um profundo sentimento de solidariedade e gratidão, esta CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, através do seu Vereador, vem a público manifestar essa singela homenagem em forma de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Exmo. Sr.º JUIZ ODILON DE OLIVEIRA.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 30 de Outubro de 2018

**Ver. Flávio Roberto Alves de
Brito
Vereador(a) - PSDB**





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO



DOC: 1541498734